



**Consórcio  
Intermunicipal  
Piquiri**

**RESOLUÇÃO Nº 042/2025**

**Data: 18/02/2025**

Dispõe sobre a Exoneração do Secretário Executivo do Consórcio Intermunicipal Piquiri e dá outras providências.

Fábio de Oliveira Dalécio, Presidente do Consórcio Intermunicipal Piquiri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções e Estatuto, nas disposições da Lei Federal 11.107/05 e Decreto Federal 6.017/05 e demais legislação vigente:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, em 18 de fevereiro de 2025, o Sr. MARCOS APARECIDO ALBERTINI, inscrito no CPF nº 540.786.609-91, portador do RG Nº 4.031.342-7/PR, do Cargo Comissionado de Secretário Executivo do Consórcio Intermunicipal em conformidade com Legislação vigente.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação, produzindo efeitos econômicos em 18 de fevereiro de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Aurora, em 18 de fevereiro de 2025.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO  
**PRESIDENTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PIQUIRI**  
CNPJ: 13.401.522/0001-47  
Rua São João, 354, Nova Aurora, Paraná - CEP 85.410-000